



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 12 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3642 – PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0010/2023
RESULTADO DO PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL – PROVE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública o RESULTADO da 3ª Edição do PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO/2023, contendo a relação nominal das das Creches e Escolas da Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha **Contempladas e Não Contempladas** no ano letivo/2023.

1. RESULTADO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

| NOME DA ENTIDADE | RESULTADO |
|---|-------------|
| CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA | CONTEMPLADA |
| E.M.E.I.E.F. PROFª CATARINA DE SOUSA MAIA | CONTEMPLADA |
| ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES | CONTEMPLADA |
| CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA PEREIRA NUNES | CONTEMPLADA |
| CRECHE MUNICIPAL RÔMULO MAIA | CONTEMPLADA |
| E.M. VÁRZEA DO TAPUIO | CONTEMPLADA |
| E.M. DES. MANOEL MAIA DE VASCONCELOS | CONTEMPLADA |
| E.M. PADRE CÂNDIDO DE ARAÚJO BARRETO | CONTEMPLADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE MAPIRUNGA | CONTEMPLADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE JENIPAPEIRO | CONTEMPLADA |
| E.M. MANOEL VIEIRA DE LIMA | CONTEMPLADA |
| E. M. ABDON JOSÉ DE OLIVEIRA | CONTEMPLADA |
| E.M. LEONIDAS DE FREITAS | CONTEMPLADA |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Caso alguma Creche/Escola tenha interesse em saber da pontuação alcançada, solicitar a Secretaria Municipal de Educação por meio do Conselho Escolar – CE, através do E-mail: premioprove@catoledorocho.pb.gov.br, que será atendido, no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas.
- 2.2. Informações, esclarecimentos e/ou interposição de recursos devem ser solicitados através do E-mail: premioprove@catoledorocho.pb.gov.br.

Catolé do Rocha – PB, 11 de dezembro de 2023.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 12 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3642 – PARTE 2



ascom@catoledorocha.pb.gov.br